

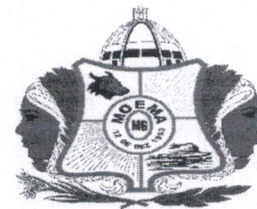
# MUNICÍPIO DE MOEMA

CNPJ: 18.301.044/0001-17

RUA DOS CAETÉS, 444 - CENTRO - FONE: (37) 3525-1355

CEP 35.604-000 - MOEMA - MINAS GERAIS

E-MAIL: moema@moema.mg.gov.br



**1º ADITIVO CONTRATO**

**Nº 068/2024**

**Primeiro Termo Aditivo ao CONTRATO** firmado entre o **MUNICÍPIO DE MOEMA/MG** e a empresa **José Geraldo dos Santos Neto 88683656691**.

O **Município de Moema/MG**, com sede administrativa situada à Rua Caetés, nº 444, Bairro Centro, Moema/MG, CEP nº 35604-000, CNPJ nº 18.301.044/0001-17, neste ato representado pelo **Prefeito, José Geraldo Andalécio Costa**, brasileiro, casado, veterinário, residente e domiciliado neste município, CPF nº 471.148.866-91, Carteira de Identidade nº M-2-951.768, SSP/MG, doravante denominado **CONTRATANTE** e a empresa **José Geraldo dos Santos Neto 88683656691**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 41.468.677/0001-36, com sede na Rua Guarani, nº 801, Bairro Centro, em Moema/MG, CEP nº 35.604-000, neste ato representada por **José Geraldo dos Santos Neto**, brasileiro, calceteiro, CPF nº 886.836.566-91, residente e domiciliado na Rua Guarani, nº 801, Bairro Centro, em Moema/MG, doravante denominada **CONTRATADA**, celebram entre si o presente termo **ADITIVO**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

## **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

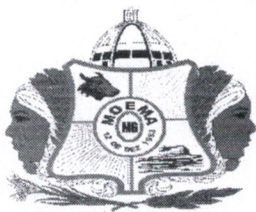
- 1.1. Constitui objeto do presente aditivo:
  - 1.1.1. Prorrogar o prazo de vigência;
  - 1.1.2. Renovar o valor contratual.

## **CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO**

- 2.1. Fica prorrogada a vigência do contrato ora aditado, pelo período de 12 (doze) meses, a contar do dia 31/03/2025.

## **CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR**

- 3.1. O valor total do contrato fica acrescido em R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais), passando a vigorar com o valor total de R\$ 108.000,00 (cento e oito mil reais), sendo 2.700 (dois mil e setecentos) metros quadrados à R\$ 20,00 (vinte reais) por m<sup>2</sup>.



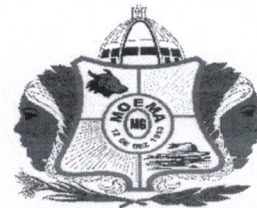
## MUNICÍPIO DE MOEMA

CNPJ: 18.301.044/0001-17

RUA DOS CAETÉS, 444 - CENTRO - FONE: (37) 3525-1355

CEP 35.604-000 - MOEMA - MINAS GERAIS

E-MAIL: moema@moema.mg.gov.br



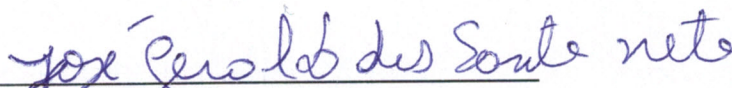
### CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam mantidas integralmente as demais cláusulas e condições estabelecidas no instrumento inicial, desde que não contrariem, implícita ou explicitamente, as previstas neste instrumento.

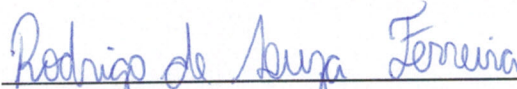
E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente **ADITIVO**, em duas vias, de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, às quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, e pelas testemunhas abaixo.

Moema, 19 de fevereiro de 2025

  
\_\_\_\_\_  
**JOSÉ GERALDO ANDALÉCIO COSTA**  
**PREFEITO MUNICIPAL MOEMA/MG**

  
\_\_\_\_\_  
**JOSÉ GERALDO DOS SANTOS NETO**  
**CONTRATADA**

### TESTEMUNHAS

  
\_\_\_\_\_  
**RODRIGO DE SOUZA FERREIRA**  
**CPF: 114.033.996-62**

  
\_\_\_\_\_  
**WITNESS**

**CPF: 114.033.996-62**